



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 295

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 295

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.924, de 15 de fevereiro de 2019.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 1.196, de 12 de novembro de 2007, fica composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

titular: Eng. Agr. Clara Geromel, suplente: Eng. José Luís Frederico;

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

titular: Richard Ishicava, suplente: Reinaldo Benedito Barbosa;

Representantes do Setor Produtivo:

titular: Horacilio Dedin, suplente: Luis Antonio Molena;

Representantes da Sociedade Civil:

titular: Priscila Machado Zafani Yamamoto, suplente: Lucimara da Penha Molena

Art. 2º - Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei nº 1.480/13, que altera a Lei nº 1.196/07, o Conselho referido no artigo anterior, para a gestão 2019/2021, será presidido pela Engenheira Agrônoma Clara Geromel, Diretora de Meio Ambiente e Agricultura do Município.”

Art. 3º - A função de membro do Conselho, ora formado, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

especialmente o Decreto nº 2.626, de 06 de janeiro de 2017.

Morungaba, 15 de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de fevereiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/01/2019

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s), objetivando a Construção de Ginásio de Esportes, na Rua Geraldo Guerreiro Torres – Bairro Brumado- Morungaba-SP, conforme abaixo, com a liberação de Ministério do Esporte de acordo com o Contrato de Repasse ME nº 778615/2012 – Operação 1000907-01, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/03/2019 às 09:00 horas.

O Edital está à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 21/02/2019 até o dia 11/03/2019, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 295

Página 3 de 4

Morungaba, 20 de fevereiro de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública nº. 001/2019

Processo Administrativo nº. 026/01/2019

Objeto: "Credenciamento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Morungaba, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores bem como as disposições deste edital".

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, em especial a manifestação jurídica, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO E ADJUDICO a Chamada Pública nº. 001/2019, a proposta das instituições financeiras, a saber: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO DO BRASIL S/A, pelos seguintes serviços e valores unitários: item a) pagamento através de guichê de caixa – R\$ 6,00, item b) pagamento através de correspondente bancário / casa lotérica e afins – R\$ 3,77, item c) pagamento através de internet / autoatendimento / canais alternativos – R\$ 3,57 e item d) pagamento através de débito automático – R\$ 2,50 e BANCO BRADESCO S/A, item b) pagamento através de correspondente bancário / casa lotérica e afins – R\$ 3,77, item c) pagamento através de internet / autoatendimento / canais alternativos – R\$ 3,57 e Item d) pagamento através de débito automático – R\$ 2,50.

Morungaba, 19 de fevereiro de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: PEB II – Ed. Física

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
3º	001/2015	47.359.639-8	Aline Aparecida Orlandini

Morungaba, 20 de fevereiro de 2019.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 295

Página 4 de 4

público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Inspetor de Alunos

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
14º	001/2015	19.875.697-5	Nivea Martins da Silva
15º	001/2015	53.188.545-8	Roselene Ferreira Batista

Morungaba, 20 de fevereiro de 2019.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal